



## ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 8 de AGOSTO de 2011.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor JAIME GIOLO, Reitor *pro tempore* da UFFS e Presidente do CONSUNI.

**Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore*, CLÁUDIA FINGER KRATOCHVIL, Pró-Reitora de Graduação; JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; GERALDO CENI COELHO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Pró-Reitor de Planejamento. **Diretores de Campi:**

ILTON BENONI DA SILVA (*Campus* Erechim), JOÃO ALFREDO BRAIDA (*Campus* Realeza). **Representantes Docentes do Campus Chapecó:** ANTONIO ALBERTO BRUNETTA, ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI, TARCÍSIO KUMMER, DANILO ENRICO MARTUSCELLI, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI, MARCOS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE MARIA DA SILVA, VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO. **Representantes Docentes do Campus**

**Erechim:** DANIELLA RECHE, GISMAEL FRANCISCO PERIN, LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, MARIA SILVIA CRISTOFOLI. **Representantes Docentes do Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO DURAT, JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO, SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes**

**Docentes do Campus Realeza:** ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO, ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL. **Representantes dos STA's:** ANA MARIA JUNG DE ANDRADE e JULIANO COLLET (*Campus* Chapecó), FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim), SILVANI DA SILVA (*Campus* Realeza). **Representantes**

**Discentes:** ANAPAULA VENTURIN (*Campus* Chapecó), VÂNIA AGUIAR PINHEIRO (*Campus* Erechim), ELOIR FARIA DE PAULA (*Campus* Laranjeiras do Sul), OSÉIAS ANDRÉ DE LIMA (*Campus* Realeza). **Representantes da Comunidade Externa:**

MARLO FLÁVIO TESSARO (Estado de Santa Catarina), NELSON GOMES (Estado do Paraná). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** EDEMAR ROTTA (Diretor do *Campus* Cerro Largo), PAULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

32 HENRIQUE MAYER (Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul), BENEDITO SILVA  
33 NETO, ILDEMAR MAYER, HERTON CASTIGLIONI LOPES, MARCELO JACÓ KRUG  
34 (Representantes Docentes do *Campus* Cerro Largo), FRANCIELI MATZEMBACHER  
35 PINTON (Representante Docente do *Campus* Cerro Largo), LUÍS FERNANDO  
36 SANTOS CORRÊA DA SILVA (Representante Docente do *Campus* Erechim),  
37 APARECIDO FRANCISCO BERTOCCHI DOS SANTOS e WAGNER TENFEN  
38 (Representantes Docentes do *Campus* Realeza), DIEGO DOS SANTOS BORBA  
39 (Representante do STA's do *Campus* Cerro Largo), RUBIANA KRONBAUER  
40 (Representante Discente do *Campus* Cerro Largo), FERNANDO ZATT  
41 SCHARDOSIN (Representante dos STA's do *Campus* Laranjeiras do Sul), MARLENE  
42 CATARINA STOCHERO (Representante da Comunidade Externa pelo Estado do Rio  
43 Grande do Sul. **Representaram seus titulares os seguintes conselheiros**  
44 **suplentes:** BETINA MUELBERT ESQUIVEL (Coordenadora Acadêmica do *Campus*  
45 Laranjeiras do Sul), DANIELA LIMA DANIELA OLIVEIRA DE LIMA (Representante  
46 Docente do *Campus* Cerro Largo), GEAN DELISE LEAL PASQUALI VARGAS e  
47 THIAGO INGRASSIA PEREIRA (Representantes Docentes do *Campus* Erechim),  
48 EMERSON MARTINS E RAFAEL STIELER (Representantes Docentes do *Campus*  
49 Realeza), MÁRCIO ALVES DOS SANTOS (Representante dos STA's do *Campus*  
50 Laranjeiras do Sul), ARI JOSÉ PERTUZATTI (Representante da Comunidade Externa  
51 pelo Estado do Rio Grande do Sul. O Presidente cumprimentou os presentes e, de  
52 imediato, passou a palavra ao Vice-Reitor, que justificou a ausência dos conselheiros  
53 do *Campus* Cerro Largo. Os conselheiros daquele *campus* não puderam se deslocar  
54 a Chapecó-SC, pois o trecho que vai do município de Ronda Alta/RS até a fronteira  
55 com o Estado de Santa Catarina estava bloqueado em razão de manifestação de  
56 grupos indígenas. Em seguida, verificado o *quorum* regimental, o Presidente declarou  
57 aberta a sessão. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta manifestou-se pela ordem  
58 dos trabalhos, argumentando que a Resolução nº 009/2011-CONSUNI, que define o  
59 calendário de reuniões do Conselho para o segundo semestre, estabeleceria que a 6ª  
60 Sessão Ordinária iniciaria às treze horas e a Resolução nº 010/2011-CONSUNI, que  
61 aprova o Regimento Interno do Conselho, estabeleceria, em seu art. 25, que as  
62 sessões ordinárias terão duração de quatro horas, contadas da hora de sua  
63 instalação; o conselheiro argumentou que a convocação da reunião não estaria de  
64 acordo com as resoluções citadas, pois estabeleceu a divisão do tempo previsto para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

65 a reunião do plenário com a reunião das câmaras do Conselho e também não seguiu  
66 a previsão de início da reunião às treze horas; o conselheiro argumentou ainda que  
67 três conselheiros teriam respondido ao e-mail da convocação, encaminhado pela  
68 Secretaria Administrativa, manifestando a inadequação desta com o regimento e não  
69 teriam recebido resposta oficial. O Presidente esclareceu que o entendimento  
70 adotado, com base no Regimento Interno do Conselho e no Estatuto da UFFS, é de  
71 que o CONSUNI se realiza em dois momentos: o momento das câmaras temáticas e  
72 o momento do plenário; explicou que o art. 25 do Regimento Interno, quando define a  
73 duração da reunião do Conselho, fala sobre as sessões ordinárias e não sobre o  
74 plenário, por isso a presidência entendeu que a reunião do Conselho poderia ser  
75 dividida num primeiro momento para reunião das câmaras, porque as câmaras são o  
76 Conselho, e num segundo momento para reunião do plenário; explicou ainda que o  
77 encaminhamento foi adotado, inclusive para que o plenário pudesse decidir, tendo em  
78 vista a quantidade de trabalho que o plenário terá, operando com as reuniões das  
79 câmaras iniciando às dez horas da manhã dos dias de reunião ordinária; o presidente  
80 salientou que a convocação encaminhada, no entendimento da presidência, foi  
81 baseada numa interpretação possível do Regimento Interno e que o horário de início  
82 de treze horas e trinta minutos foi motivado pela prática do Conselho que, até o  
83 momento, não conseguiu iniciar seus trabalhos às treze horas; destacou ainda que o  
84 Conselho determinou, na 5ª Sessão Ordinária, atividades para a Câmara de  
85 Administração e solicitou que as câmaras iniciassem seus trabalhos; salientou que  
86 não está claro o funcionamento das câmaras, mas que elas podem trabalhar valendo-  
87 se do que define o Regimento Interno para o plenário; explicou que havia muitas  
88 matérias, que essas matérias foram encaminhadas à Secretaria Administrativa, que  
89 foi montada uma proposta de pauta e que essa proposta foi encaminhada à  
90 Comissão Permanente de Pauta e, posteriormente, enviada aos conselheiros; por  
91 tudo isso, a reunião do Conselho teria sido encaminhada desta forma, mas que  
92 poderia ser diferente nas próximas sessões de acordo com a decisão que o plenário  
93 vier a tomar sobre o horário de funcionamento das câmaras; por fim, o presidente  
94 argumentou que a reunião ordinária do CONSUNI é reunião do Conselho como um  
95 todo, tanto o momento das câmaras quanto o momento do plenário; as câmaras não  
96 são indiferentes ao Conselho, não são instituições à parte do Conselho, trata-se de  
97 uma subdivisão do Conselho para dar conta de matérias específicas. Em seguida, o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

98 | conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato argumentou que a interpretação da  
99 | presidência estaria equivocada; valendo-se da previsão do Regimento Interno, que  
100 | em seu art. 22, define que o plenário do CONSUNI reunir-se-á para realizar sessões  
101 | ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais; o Regimento não estabeleceria que  
102 | as câmaras teriam essa distribuição de reuniões; salientou que seria o plenário do  
103 | CONSUNI que realiza reuniões ordinárias; nesse sentido, quando a reunião ordinária  
104 | fosse convocada, seria o plenário que estaria sendo convocado e a convocação  
105 | deveria respeitar a Resolução nº 009/2011-CONSUNI e o art. 25 do Regimento  
106 | Interno, que estaria prevendo que as reuniões ordinárias do plenário teriam a duração  
107 | de quatro horas; salientou ainda que o Regimento possuiria caráter não derogatório,  
108 | não sendo possível abrir exceções no que se refere à duração das reuniões  
109 | ordinárias do plenário; por fim, concluiu o conselheiro que seria uma interpretação  
110 | equivocada subsumir a reunião das câmaras à reunião do plenário; são estruturas  
111 | que deveriam ter calendários distintos, sugestão esta apresentada à presidência, por  
112 | ocasião do recebimento da convocação, para que as câmaras se reunissem pela  
113 | parte da manhã. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta citou o §4º do art. 19 do  
114 | Estatuto, corroborando com o entendimento apresentado pelo conselheiro Christy de  
115 | que as câmaras seriam distintas do plenário e sugeriu que elas realizassem uma  
116 | primeira reunião de organização de trabalho. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli  
117 | solicitou esclarecimento à presidência sobre qual seria o procedimento adotado para  
118 | as situações futuras, quando houver discordância de conselheiros para com o caráter  
119 | dos procedimentos adotados para as convocações do Conselho, à medida que os  
120 | procedimentos ferirem a previsão regimental/estatutária; o conselheiro destacou que  
121 | o fato de confeccionar atas das reuniões das câmaras e outra para a reunião do  
122 | plenário mostra que são reuniões distintas; salientou que adotar o procedimento de  
123 | dividir o horário das reuniões do plenário com as câmaras inviabilizará alguns  
124 | processos na Universidade, tendo em vista que o tempo de duas horas seria  
125 | insuficiente para discutir matérias complexas. O presidente argumentou que o  
126 | procedimento adotado para esta reunião tem respaldo no Regimento Interno; sugeriu  
127 | que o Conselho aquiescesse com a previsão de reunião das câmaras no período da  
128 | manhã dos dias estabelecidos para as sessões ordinárias do Conselho; salientou que  
129 | toda a discussão não inviabilizaria a reunião, nem das câmaras, nem do plenário;  
130 | argumentou que o Conselho poderia operar com a realização das sessões ordinárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

131 com um momento para a reunião das câmaras e outro momento para a reunião do  
132 plenário; explicou que a definição de agenda própria para as câmaras foi prevista  
133 pensando na quantidade de trabalho que terão. Após, o presidente submeteu ao  
134 plenário, como encaminhamento, a organização das reuniões futuras: as câmaras se  
135 reunirão às dez horas da manhã e o plenário à tarde, nos dias previstos para as  
136 sessões ordinárias. Nesse momento, o conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto  
137 manifestou-se pela ordem dos trabalhos, solicitando que fosse feita consulta à  
138 Procuradoria Jurídica junto à UFFS para se verificar a validade da reunião. O  
139 presidente destacou que a pauta da reunião foi encaminhada à Comissão  
140 Permanente de Pauta e, posteriormente, a todos os conselheiros; alguns poucos  
141 conselheiros questionaram a proposta de pauta, o que não autorizava a presidência a  
142 modificar o procedimento; nesse sentido, houve uma aceitação tácita da parte dos  
143 conselheiros para comparecer à reunião nos moldes em que foi proposta. O  
144 conselheiro Emerson Martins solicitou ao presidente que respondesse ao pedido de  
145 esclarecimento elaborado pelo conselheiro Danilo Martuscelli. O presidente explicou  
146 que as demandas terão de ser respondidas individualmente, a não ser que a grande  
147 maioria dos conselheiros aponte para esses indicativos, caso contrário o aceite da  
148 pauta viabiliza a reunião; a presidência não poderia mudar a pauta em razão de duas  
149 manifestações. Nesse momento, o conselheiro Antonio Alberto Brunetta manifestou-  
150 se pela ordem dos trabalhos, argumentando que a presente reunião estaria  
151 inadequada com as previsões do Estatuto e do Regimento Interno; reafirmou o que  
152 estabelece o §4º do art. 19 do Estatuto e o capítulo VI do Regimento Interno do  
153 CONSUNI; salientou que o instrumento utilizado para encaminhar a convocação  
154 também deveria ser oficial para responder questionamentos dos conselheiros; e  
155 sugeriu, como encaminhamento, que o Conselho decidisse se esta reunião teria  
156 validade ou não e não como seriam encaminhados os trabalhos para as reuniões  
157 seguintes. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli manifestou-se contrariamente ao  
158 entendimento da presidência de que somente com a manifestação de muitos  
159 conselheiros em relação à convocação é que poderia ser alterado o procedimento;  
160 salientou que dessa forma, quando o conselheiro não concordar com algum  
161 encaminhamento que esteja em desacordo com o Regimento Interno, Estatuto ou  
162 resoluções do Conselho, a única solução seria judicializar a situação por meio de um  
163 mandado de segurança; endossou a sugestão do conselheiro Adolfo Firmino, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

164 consultar a Procuradoria Jurídica e o encaminhamento apresentado pelo conselheiro  
165 Antonio Alberto Brunetta, de o Conselho decidir ou não pela validade da reunião. O  
166 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicitou que fosse apresentada a  
167 “resolução ou ata” que instaurou a Comissão Permanente de Pauta - CPP, quem são  
168 os membros dessa comissão e a ata que teria aprovado a indicação e redistribuição  
169 da pauta desta reunião. O presidente explicou que por ocasião da 5ª sessão ordinária  
170 o plenário foi informado de que havia demandas para as câmaras e que enquanto o  
171 Regimento Geral não está aprovado, definindo quais matérias pertencem a uma ou  
172 outra câmara, a CPP distribuiria as matérias para as câmaras; a Secretaria  
173 Administrativa do Conselho procedeu a uma primeira distribuição das matérias,  
174 encaminhando-a; o presidente enfatizou que seu intuito era de manter esta reunião;  
175 argumentou que o Conselho poderia encontrar muitos problemas de interpretação ao  
176 longo dos trabalhos e que a posição como conselheiros deve ser de tentar resolver os  
177 problemas na medida em que apareçam; salientou que a presidência teve uma  
178 interpretação considerada sustentável, no entanto, há conselheiros que entendem  
179 que ela não seria sustentável; de qualquer modo o Conselho precisa trabalhar e dar  
180 continuidade em seus trabalhos; diante disso, o presidente consultou o plenário sobre  
181 a continuidade da reunião ou encerramento e convocação de uma próxima nos  
182 termos a serem decididos pelo Conselho. Neste momento, o conselheiro Luis Claudio  
183 Krajevski manifestou-se pela ordem dos trabalhos, argumentando que a Procuradoria  
184 Jurídica teria emitido parecer contrário à aprovação do Regimento Interno do  
185 CONSUNI, sendo necessários alguns ajustes; nesse sentido, o conselheiro  
186 questionou o Conselho se seria possível dar continuidade aos trabalhos, por  
187 considerar que o regimento interno estaria “aberto”; o conselheiro ressaltou que já  
188 havia se manifestado contrariamente à aprovação do regimento, pois considerava  
189 necessário alguns ajustes; por fim, o conselheiro questionou se o Conselho poderia  
190 dar continuidade considerando que o regimento não estaria aprovado e publicado.  
191 Em seguida, o presidente explicou que o Regimento Interno está aprovado e  
192 publicado; salientou que o parecer da Procuradoria Jurídica levantou algumas  
193 incoerências e lacunas; sugeriu que essas observações fossem reservadas para,  
194 quando houver um acúmulo maior, o Conselho proceder a uma revisão de seu  
195 Regimento Interno; sugeriu que o Conselho desse prosseguimento aos trabalhos do  
196 próprio Conselho, das câmaras, com o estabelecimento de suas rotinas e, com base



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

197 nas incoerências que surgirem por falta de precisão, futuramente promova ajustes no  
198 regimento interno; sugeriu que o Conselho trabalhe dentro da ótica de construção de  
199 seus ritos de trabalho e sob um clima de concórdia de construção e não sob um clima  
200 de suspeita e quando houver um conjunto de observações que indiquem que não é  
201 possível o Conselho trabalhar sem revisar seu Regimento Interno, neste momento se  
202 proceda à revisão. O conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que não há no  
203 Regimento Interno a previsão do funcionamento das câmaras. O presidente explicou  
204 que as câmaras devem buscar no regimento interno, por analogia, elementos que  
205 possam aplicar em seus rituais de trabalho. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta  
206 procedeu à leitura da conclusão do Parecer 068/2011/PF-UFFS/PGF/AGU, reiterou  
207 sua sugestão para que as câmaras realizassem uma primeira reunião para organizar  
208 seus trabalhos e sugeriu que fosse publicada uma resolução do Conselho contendo  
209 uma simples metodologia de funcionamento para as câmaras com menção ao  
210 Regimento Interno no que se aplicar; o conselheiro solicitou que a presidência  
211 esclarecesse quais foram os critérios utilizados para a escolha do representante  
212 docente do *Campus* Chapecó para compor a Comissão Permanente de Pauta. O  
213 presidente explicou que, por ocasião da 4ª sessão ordinária, após a aprovação do  
214 regimento interno, solicitou que os *campi* e as unidades enviassem à secretaria  
215 administrativa os nomes; foram feitas solicitações suplementares e ainda faltaria a  
216 indicação dos *campi* Cerro Largo e Laranjeiras do Sul; o presidente salientou que não  
217 foi estabelecido nenhum critério para a indicação. Em seguida, o conselheiro  
218 Leonardo Rafael Santos Leitão solicitou que fosse esclarecido como foram enviados  
219 os nomes, pois, no *Campus* Chapecó, não teria havido debate no âmbito dos  
220 colegiados e coordenações de curso. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro  
221 argumentou que a indicação dos nomes do *Campus* Chapecó não teria passado  
222 pelos conselheiros desse *campus* e, nesse sentido, sua representação na CPP  
223 estaria aberta; o conselheiro considerou que a forma de indicação desses  
224 representantes teria sido apresentada sem que aqueles que deveriam decidir se  
225 manifestassem e isso se configuraria uma manifestação clara e preocupante de  
226 autoritarismo. O presidente explicou que a presidência não teve participação  
227 nenhuma na escolha dos integrantes; que não há nada no regimento que defina  
228 critérios para a escolha dos membros da CPP; que as atribuições foram dadas à  
229 próprias unidades; salientou que caso o Conselho quiser fazer algo diferente deve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

230 produzir uma regra para isso, porém essa regra não existia e quando foi dado o  
231 encaminhamento para que os *campi* e unidades indicassem os nomes não houve  
232 manifestação contrária; sugeriu que o Conselho estabeleça uma regra para a  
233 indicação dos representantes da CPP, que os nomes existentes sejam  
234 desconsiderados e se crie uma minuta. Em seguida, o presidente reiterou o  
235 encaminhamento para decisão sobre a continuidade ou encerramento da reunião.  
236 Nesse momento, o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicitou que o  
237 encaminhamento da presidência fosse contrariamente à continuidade ou  
238 encerramento da reunião, no sentido de definição da interpretação da Resolução  
239 009/2011-CONSUNI, restrita ao entendimento de que as reuniões do plenário devem  
240 iniciar às treze horas com duração de quatro horas. O presidente consultou o  
241 Conselho sobre o entendimento de que as reuniões do plenário devam ser exclusivas  
242 nas sessões ordinárias com quatro horas de duração; O Conselho concordou com o  
243 entendimento proposto. Após, o presidente sugeriu que as câmaras se reúnam no dia  
244 das sessões ordinárias às dez horas da manhã sem prejuízo de outras reuniões  
245 específicas. O conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou que as câmaras façam  
246 suas reuniões utilizando o recurso da videoconferência. O conselheiro Emerson  
247 Martins argumentou que não seria viável agenda de reunião das câmaras para esse  
248 horário, pois o período da reunião não permitiria produtividade e provocaria um  
249 desgaste não justificável aos conselheiros dos *campi*. Em seguida, o presidente  
250 reformulou sua sugestão de encaminhamento e consultou o plenário sobre a  
251 definição de que as câmaras comporão seu organograma de trabalho,  
252 preferencialmente com reuniões por meio de videoconferência, a critério do  
253 presidente e dos integrantes de cada câmara; o Conselho consensuou sobre. Após, o  
254 presidente colocou em regime de votação a necessidade ou não de revisão do  
255 Regimento Interno. O conselheiro Luis Claudio Krajevski sugeriu que fossem feitas as  
256 alterações observadas pelo parecer da Procuradoria Jurídica, principalmente no que  
257 se refere ao funcionamento das câmaras. O conselheiro João Alfredo Braidia sugeriu  
258 que o Conselho resolva essa questão utilizando das previsões dos artigos 64 e 66 do  
259 Regimento Interno do CONSUNI. Em seguida, o presidente sugeriu que as câmaras  
260 montem seus rituais de funcionamento e, futuramente, o Conselho crie uma comissão  
261 que compilará as construções de cada uma das câmaras e, com isso, poderá emitir  
262 uma resolução definindo o funcionamento das câmaras. O Conselho concordou com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

263 a sugestão do presidente. Também foi definido que a CPP encaminhará as matérias  
264 diretamente às câmaras, sem a necessidade de distribuição pelo plenário nas  
265 sessões ordinárias, sem prejuízo do relato das decisões das câmaras no plenário e  
266 possibilidade de revisão. Após, o conselheiro Marcos Beal solicitou esclarecimento  
267 acerca de como será a definição das matérias aprovadas nas câmaras que terão que  
268 voltar para o plenário. O presidente explicou que as matérias aprovadas nas câmaras  
269 são “plenamente aprovadas”; que o Conselho delibera também por suas câmaras e  
270 comunica suas deliberações ao plenário e este, por sua vez, poderá rever matérias  
271 específicas desde que haja elementos que o justifiquem, por solicitação de um terço  
272 dos conselheiros ou do presidente. Em seguida, a partir de argumentação do  
273 conselheiro João Alfredo Braida sobre a previsão de apresentação de parecer pelas  
274 câmaras ao plenário e distribuição de matérias do plenário para as câmaras, o  
275 presidente explicou que os pareceres das câmaras serão apresentados ao plenário  
276 quando este o solicitar e, nesse caso, o plenário votará o parecer apresentado; as  
277 matérias de competência específica serão apreciadas e terão deliberação no âmbito  
278 das câmaras e somente serão reexaminadas pelo plenário se justificativa, caso  
279 contrário se perderia a autonomia de deliberação das câmaras; explicou ainda que as  
280 deliberações e as resoluções emitidas pelas câmaras não devem ser aprovadas  
281 novamente pelo plenário, apenas serão comunicadas nas sessões ordinárias. Em  
282 seguida, o presidente solicitou que o plenário definisse como seria constituída a CPP.  
283 O conselheiro João Alfredo Braida sugeriu que a bancada dos *campi* se reunissem e  
284 decidissem pela indicação de seus conselheiros representantes; o Conselho  
285 concordou com a proposta do conselheiro. Em seguida, o presidente reiterou o  
286 encaminhamento definido anteriormente pelo Conselho, para a definição da pauta  
287 das reuniões, qual seja: os interessados em encaminhar matérias para o Conselho  
288 devem enviar para a Secretaria Administrativa; esta, por sua vez, organizará a pauta  
289 e submeterá à CPP; para que a pauta seja modificada é necessário um *quorum*  
290 mínimo de membros, caso contrário será mantida como originalmente enviada. Nesse  
291 momento, o conselheiro Geraldo Ceni Coelho solicitou que o plenário definisse que,  
292 provisoriamente, os presidentes das câmaras designarão os relatores para os  
293 processos, até que as câmaras definam procedimentos próprios para isso; o  
294 Conselho acatou a sugestão. Em seguida, o conselheiro Luis Claudio Krajevski  
295 solicitou que o Conselho realizasse uma sessão extraordinária, na próxima semana,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

296 para tratar sobre a definição dos órgãos de base no âmbito da minuta do Regimento  
297 Geral. Nesse momento, o presidente explicou que há um cálculo sobre o que pode  
298 ser gasto até o final do ano com diárias e passagens; com a definição da reunião das  
299 câmaras com agenda própria já haverá um acréscimo nesse valor; salientou que o  
300 Conselho deve se organizar a partir da previsão orçamentária para a realização das  
301 reuniões ordinárias e destacou que o Ministério da Educação republicou a portaria  
302 que define o valor disponível para a Universidade na rubrica de diárias e passagens;  
303 nesse sentido, o presidente solicitou que o conselheiro Luis Claudio Krajevski  
304 retirasse sua solicitação. O conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que sua  
305 sugestão para que as câmaras se reunissem por meio de videoconferência foi  
306 pautada na economicidade e salientou que se não houver sessão extraordinária para  
307 definição dos órgãos de base, dificilmente o Conselho aprovará o Regimento Geral  
308 neste ano; sugeriu que fosse realizada uma sessão extraordinária no dia cinco de  
309 setembro, anterior à sessão extraordinária. O presidente explicou que a sugestão  
310 complicava mais ainda, pois, nesse caso, seria concedido uma diária e meia. Em  
311 seguida, o presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação questionou se as  
312 deliberações da câmara teriam validade diante de todos os questionamentos  
313 apresentados no plenário. Em resposta, o presidente do Conselho afirmou que os  
314 atos decisórios das câmaras na reunião têm plena validade. Em seguida, o  
315 conselheiro Luis Claudio Krajevski retirou a proposta de realização de sessão  
316 extraordinária, condicionado à prorrogação do prazo, por um mês, para a comissão  
317 apresentar o trabalho definitivo com relação à minuta do Regimento Geral. O  
318 presidente argumentou que a comissão deve trabalhar para montar uma proposição  
319 única, para além dos quatro modelos propostos para os órgãos de base; sugeriu que  
320 a comissão utilize o mês de agosto para avançar na discussão e apresentar na  
321 próxima reunião uma proposta mais analítica, mostrando as implicações que a  
322 proposta trará para as estruturas existentes na Universidade. O conselheiro Vicente  
323 Neves da Silva Ribeiro sugeriu que na próxima reunião o Conselho delibere sobre a  
324 estrutura dos órgãos de base e na reunião do mês de outubro a comissão apresente  
325 a minuta completa do Regimento Geral; o Conselho concordou com a sugestão. Em  
326 seguida, o presidente submeteu à apreciação o item 1.1 da pauta: **1.1 Apreciação de**  
327 **atas de sessões anteriores:** 4ª Sessão Ordinária de 2011; 5ª Sessão Ordinária de  
328 2011. A ata da 4ª Sessão Ordinária foi aprovada com a seguinte inclusão solicitada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

329 pelo conselheiro Luis Claudio Krajevski, ao final da linha 251: “*Nesse momento, o*  
330 *conselheiro Luis Claudio Krajevski manifestou-se pela ordem dos trabalhos,*  
331 *externando sua preocupação com relação ao funcionamento do CONSUNI; explicou*  
332 *que o Estatuto prevê que o funcionamento do Conselho seja definido no Regimento*  
333 *Geral e, o Regimento Geral, por sua vez, reporta-se ao Regimento Interno do*  
334 *CONSUNI; ou seja, até o momento, o funcionamento do CONSUNI, do plenário e das*  
335 *câmaras, não está definido nem em seu regimento nem no Regimento Geral. O*  
336 *Presidente explicou que na continuidade dos trabalhos do CONSUNI, provavelmente*  
337 *surgirão lacunas, mas o plenário decidirá os casos omissos e, eventualmente,*  
338 *proporá resoluções, alterações no próprio regimento interno para que sua*  
339 *funcionalidade seja plena; sugeriu que o Conselho promova reforma no Regimento*  
340 *Interno, caso se decida por isso em razão da discussão do Regimento Geral”.* A ata  
341 da 5ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Após, passou-  
342 se ao item 1.2 Comunicados: o presidente informou que esteve em Brasília-DF, em  
343 razão de um chamamento do Tribunal de Contas da União – TCU, para tratar de  
344 assuntos referentes à segurança da informação; salientou que será realizado um  
345 trabalho juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação da UFFS para  
346 atender às orientações. Informou também que o Ministério da Educação está  
347 consciente do provimento de recursos necessários à Universidade para sua  
348 implantação. Salientou que recebeu inúmeras observações a respeito da ousadia da  
349 UFFS em reproduzir nos *campi* fora de sede a estrutura do *campus*-sede; os *campi*  
350 não foram criados para um município específico, mas para a região. Salientou  
351 também que está agendada visita do Ministro da Educação para o dia 15 de  
352 setembro. Nesse momento, o presidente, referindo-se a questionamentos  
353 manifestados em reuniões anteriores sobre a indicação pelo Reitor dos membros da  
354 Comissão de Ética e da Comissão Própria de Avaliação, explicou que o Decreto nº  
355 6.029/07, em seu art. 5º, estabelece que os integrantes da Comissões de Ética serão  
356 designados pelo dirigente máximo da Instituição e, do mesmo modo, a Lei nº  
357 10.861/04, em seu artigo 11, inciso XI, estabelece que a constituição da comissão  
358 deve ser por ato do dirigente máximo da Instituição; salientou que nada impede que o  
359 Conselho discipline no Regimento Geral essa matéria de modo diferente; solicitou  
360 que os atos do Reitor fossem entendidos como atos ligados à sua atribuição e não  
361 como atos arbitrários. Em seguida, o conselheiro Antônio Inácio Andrioli, em nome da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

362 Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto comunicou  
363 que a Comissão, seguindo as orientações da Resolução 001/2011/CONSUNI/CA,  
364 aplicou as provas em todos os *campi* no dia sete de agosto; o processo contou com  
365 duzentos e cinquenta candidatos inscritos e tiveram quarenta e dois candidatos  
366 faltantes em todos os *campi* e o processo foi encerrado de forma regular sem nenhum  
367 problema; os cartões-resposta foram lacrados e encaminhados nesta data a  
368 Florianópolis para a FEPESE que elaborou a prova única de quarenta questões,  
369 seguindo as orientações da resolução da câmara; salientou ainda que nesta data será  
370 publicada a lista dos classificados e que na próxima semana possivelmente será feita  
371 a nomeação dos professores substitutos para as quatorze vagas existentes. Em  
372 seguida, o conselheiro João Alfredo Braida informou que o *Campus* Realeza recebeu  
373 a 8ª Festa das Sementes, evento organizado pelo Fórum das Entidades da  
374 Agricultura Familiar do Sudoeste do Paraná, que reúne agricultores para debater  
375 sobre a preservação do banco genético das sementes utilizadas pelos agricultores e  
376 para trocar sementes entre si; o evento reuniu cerca de mil pessoas. Após, o  
377 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro considerou equivocada a interpretação da  
378 Reitoria a respeito da designação dos membros da Comissão de Ética e da Comissão  
379 Própria de Avaliação, qual seja: os atos de nomeação por parte do reitor não  
380 necessariamente são atos de “livre nomeação”, já que existem ocasiões em que um  
381 representante poderá ser escolhido por uma determinada instância e, posteriormente,  
382 será nomeado pelo Reitor. O presidente sugeriu que o conselheiro elaborasse uma  
383 minuta regulamentando esse processo. Após, o conselheiro Emerson Martins  
384 informou que o presidente da Comissão de Ética solicitou que o item “2.1  
385 Homologação do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS” fosse retirado  
386 de pauta, caso o Conselho apreciasse a Ordem do Dia; o conselheiro justificou a  
387 solicitação explicando que o presidente da Comissão de Ética, professor Vanderlei de  
388 Oliveira Farias, pretende comparecer à próxima reunião do CONSUNI e explanar  
389 sobre o trabalho da Comissão de Ética. Em seguida, o conselheiro Márcio Alves dos  
390 Santos solicitou autorização para integrar a Câmara de Extensão, deixando de  
391 compor a Câmara de Graduação, já que não há representação dos STA's do *Campus*  
392 Laranjeiras do Sul naquela câmara. O presidente solicitou que o conselheiro formalize  
393 a solicitação, para que a resolução possa ser alterada. A conselheira Vânia Aguiar  
394 Pinheiro informou que os discentes do *Campus* Erechim elegeram o seu Diretório



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

395 Central de Estudantes – DCE. Por fim, o Conselho definiu que os segmentos de  
396 representação terão até o dia trinta e um deste mês para eleger seus representantes  
397 para compor o Conselho Curador, respeitando-se a previsão no Estatuto da UFFS, e  
398 encaminhar os nomes ao presidente da Câmara de Administração. Sendo dezessete  
399 horas e trinta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a  
400 sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Maser da Silva, Secretário dos Órgãos  
401 Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim  
402 e pelo Presidente.